



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei nº 667 / 2014

“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo municipal para conceder subvenção a Santa Casa de Misericórdia do Município de Cerqueira César – PRÓ ORTOPEdia

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal *autorizado* a conceder subvenção a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR – PRÓ ORTOPEdia**, inscrita no CNPJ sob nº 47.235.130/0001-77, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º. A subvenção concedida nos termos dos Artigos 1º acima correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 649/13.

Pref. Mun. de Iaras, 08 de abril de 2014.


Francisco Pinto de Souza

Prefeito Municipal

